



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto n. ° 047/2020** - Exonera diretor de escolar consorciadas do campo, vinculado à secretaria de educação.
- **Decreto n. ° 048/2020** - Exonera adjunto de secretaria escolar II, vinculado à secretaria de educação.
- **Decreto n.º049/2020** - Chefe do gabinete do prefeito – vinculado à secretaria de administração.
- **Errata de Publicação do Decreto n. ° 046/2020.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 047/2020

Exonera Diretor de Escolar Consorciadas do Campo, vinculado à Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado **Diretor de Escolar Consorciadas do Campo, vinculado a de Secretaria de Educação**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Lazaro Sidney Nobre de Brito**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 09 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 09 de abril
de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BORGES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 048/2020

Exonera Adjunto De Secretaria Escolar II, vinculado à Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado **Adjunto De Secretaria Escolar II, vinculado a de Secretaria de Educação**, do Município de Almadina, o **Sr. ° FERNANDO OLIVEIRA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 09 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BORGES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º049/2020

Nomeia Chefe do Gabinete do Prefeito – Vinculado à Secretaria de Administração

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **Chefe do Gabinete do Prefeito**, do Município de Almadina, o **Sr.º FERNANDO OLIVEIRA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão, Símbolo FG-III.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 09 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 09 de Abril de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 046/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê: Isabela Soraia de Brito
Deve-se lê: Isabela Soraia de Brito Oliveira

Exonera Secretária de Educação, vinculado à Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada **Secretária de Educação, vinculada a Secretaria de Educação**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Isabela Soraia de Brito**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-IV.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 09 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BORGES
Secretário de Administração